

PORTARIA Nº 73/SPO, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Autoriza o funcionamento e homologa os cursos teóricos e práticos de PPA e INVA da AEROLEME ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.166949/2014-21,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento, por de 05 (cinco) anos, da AEROLEME Escola de Aviação Civil Ltda, situada à Rodovia Anhanguera, s/nº, Km 183,909 mts, Hangar 10, Aeroporto, Bairro Jardim Nova Leme, CEP: 13.612-200, na cidade de Leme - SP.

Art. 2º Homologar os cursos teóricos e práticos de Piloto Privado de Avião e Instrutor de Voo de Avião da AEROLEME Escola de Aviação Civil Ltda, por 05 (cinco) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE AQUINO MARTINS DE CASTRO